**Termo de Responsabilidade**

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, já devidamente habilitado no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, comprometo-me com a adequada utilização dos acessos a mim disponibilizados, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas na legislação quanto ao não fiel cumprimento das normas aplicáveis à matéria.

Declaro estar ciente de que o acesso ao Sistema SIORG pode ser realizado por meio de certificado digital, padrão ICP-Brasil, emitido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO de modo nominal e individualizado, reconhecendo desde já que os acessos efetuados por citado dispositivo, registrados em log de transações mantido pelo SIORG, constitui prova irretratável quanto à autoria das movimentações efetuadas no sistema.

Assumo, ainda, os seguintes compromissos:

I - utilizar os dados dos sistemas informatizados com cautela na exibição de dados em tela e/ou impressora e/ou gravação em meios eletrônicos;

II - utilizar adequadamente o certificado digital, estando ciente de que a perda ou extravio, assim como o esquecimento da senha implicará nova emissão de certificado, o que gera custos para a Administração Pública federal;

III - manter a confidencialidade das senhas, não as compartilhando com terceiros, mesmo que servidores lotados em minha unidade de trabalho, sob qualquer protesto;

IV - evitar registrar as senhas em papel;

V - alterar a senha sempre que existir qualquer dúvida quanto a sua confidencialidade;

VI - não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos acessos a sistemas e informações a mim conferidos;

VII - não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;

VIII - não acessar e/ou divulgar informações não motivadas por necessidade de serviço.

A inobservância ao disposto acima poderá ensejar a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo da apuração cível e/ou penal cabíveis.

Local e Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ / 20\_\_ .

|  |
| --- |
| Informações do Operador |
| CPF:Nome:Órgão:Unidade: |

